

Regime Jurídico da resinagem e da circulação da resina de pinheiro no território do Continente

Manual de Instruções dos Formulários de:

- Registo de Operador
- Comunicação Prévia ou Declaração de extração, transporte, armazenamento, 1.ª transformação, importação e exportação de resina




Divisão de Apoio à Produção Florestal e
Valorização dos Recursos Silvestres



Lisboa, janeiro 2017

REGISTO DE OPERADOR DE RESINA



FORMULÁRIO

REGISTO DE OPERADOR DE RESINA

(área reservada aos serviços, não escreva aqui)

Registo n.º _____

Data _____

Assinatura _____

Quadro 1. Identificação do operador

Nome ou designação social* _____

Atividade principal (CAE) _____ NIF/NIC* _____

Atividade secundária (CAE) _____
http://metaweb.ine.pt/sine/UIinterfaces/SineVers_Cat.aspx

Endereço eletrónico*: _____

Telefone: _____

Telemóvel: _____

MORADA* – Rua, Nº, Andar _____

CÓDIGO POSTAL*: ____ - ____

LOCALIDADE*: _____

CONCELHO: _____

Se está sediado fora de Portugal, indique país* _____

Fax: _____

Quadro 2. Identificação das atividades ou operações a desenvolver ao longo circuito económico da resina*

EXTRAÇÃO <input type="checkbox"/>	ARMAZENAMENTO <input type="checkbox"/>	IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>
TRANSPORTE <input type="checkbox"/>	TRANSFORMAÇÃO <input type="checkbox"/>	EXPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>

* Campos obrigatórios

1

FORMULÁRIO DE REGISTO DE OPERADOR DE RESINA

O formulário de registo é composto por:

- **Quadro 1:** Preenchimento dos dados de identificação do operador.
- **Quadro 2:** Identificação das atividades a desenvolver pelo operador ao longo do circuito económico da resina.
- **Área reservada aos serviços:** O ICNF atribui o número de registo de operador de resina, após verificação do preenchimento correto de todos os campos obrigatórios.

REGISTO DE OPERADOR DE RESINA

Quadro 1. Identificação do operador	Assinatura _____
Nome ou designação social* _____ _____	
Atividade principal (CAE) _____ NIF/NIC* _____	
Atividade secundária (CAE) _____ (http://metaweb.ine.pt/sine/UIInterfaces/SineVers_Cat.aspx)	
Endereço eletrónico*: _____	
Telefone: _____	
Telemóvel: _____	
MORADA* – Rua, Nº, Andar _____	
CÓDIGO POSTAL*: ____ - ____	
LOCALIDADE*: _____	
CONCELHO: _____	
Se está sediado fora de Portugal, indique país* _____	
Fax: _____	

QUADRO 1

- Preencher a identificação do operador, com menção ao nome ou designação social, residência ou sede, NIF e contactos.
- Nota- deverá preencher todos os campos obrigatórios assinalados com * (asterisco).

REGISTO DE OPERADOR DE RESINA

Quadro 2. Identificação das atividades ou operações a desenvolver ao longo circuito económico da resina*

EXTRAÇÃO <input type="checkbox"/>	ARMAZENAMENTO <input type="checkbox"/>	IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>
TRANSPORTE <input type="checkbox"/>	TRANSFORMAÇÃO <input type="checkbox"/>	EXPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>

* Campos obrigatórios

1

QUADRO 2

- Identificação da(s) atividade(s) a desenvolver pelo operador ao longo do circuito económico da resina.
- Nota- deverá preencher todos campos obrigatórios assinalados com * (asterisco).

REGISTO DE OPERADOR DE RESINA



FORMULÁRIO

(área reservada aos serviços, não escreva aqui)

Registo n.º _____

Data _____

Assinatura _____

ÁREA RESERVADA AOS SERVIÇOS

- Após receção do registo, são verificados os conteúdos do pedido de registo, nomeadamente os campos de preenchimento obrigatório.
- Será atribuída uma numeração sequencial de acordo com a ordem de entrada.
- O ICNF remete ao operador de resina, por via eletrónica, uma cópia do comprovativo do seu registo.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA

(éna reservada aos serviços, não escreva aqui)

Declaração n.º _____
Data _____
Assinatura _____

ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Comunicação prévia ou Declaração de resina

Preencha os dados relativos ao Operador de Resina

1 - Operador:
Nome*: _____
Morada*: _____
Código Postal*: _____
NIF*: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____
Endereço Eletrónico*: _____ Indique por favor um contacto telefónico

2 - Número de registo de operador de resina*: _____

3 - Tipo de actividade (seleccionar uma ou mais actividades, consoante o caso concreto)*:
 Extração de resina
 Transporte de resina
 Armazenamento de resina
 Transformação de resina
 Importação de resina
 Exportação de resina

4 - Indicação da duração previsional da resinagem
 Data de início da actividade*: _____ (dd/mm/aaaa)
 Data de fim da actividade*: _____ (dd/mm/aaaa)

5 - Local de origem da resina (propriedade/armazém):
 Origem Portugal

Importação de resina de: País de importação _____
 País intracomunitário
 País extracomunitário

SUGESTÃO: Comece por preencher o campo NIF de origem

Nome do proprietário ou armazenista de origem da resina*	Morada*	Código Postal*	Localidade*	NIF de origem*	Produtor/fornecedor*	Telefone	Telemóvel
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

Indique por favor um contacto telefónico

Espécie	Modalidade de resinagem	Árvores a resinar (n.º)	Ano de resinagem	Resina (Kg)*	Prédio	Área(ha)	Distrito*	Concelho*	Freguesia*	Local*

6 - Destino da resina: SUGESTÃO: Comece por preencher o campo NIF de destino

Nome*	NIF destino*	Nº Registo operador destino*	Telefone/telemóvel	Morada*	Código Postal*	Localidade*	Distrito*	Concelho*	Freguesia*

* Campos obrigatórios

7 - Declarações confirmadas: _____

8 - Declarações antecedentes: _____

Assinatura: _____ PREENCHA OS DADOS DO OPERADOR DE RESINA Local: _____ E ENVIE PARA DAPPVRS@ICNF.PT Data: 04-01-2017 11:00:07

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE RESINA

- A Declaração de resina, só pode ser efetuada para as atividades que o operador de resina registou no âmbito do pedido de registo.
- Todos os campos obrigatórios sinalizados com (*) devem ser preenchidos.
- Deverá preencher pelo menos um dos campos de contacto: Telefone ou Telemóvel

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA

Comunicação prévia ou Declaração de resina

Preencha os dados relativos ao Operador de Resina

1 - Operador:

Nome*:

Morada*:

Código Postal*: -

NIF*:

Telefone: Telemóvel:

Endereço Eletrónico*: Indique por favor um contacto telefónico

2 - Número de registo de operador de resina*:

CAMPO 1 e 2 – OPERADOR

- No campo 1 preencher obrigatoriamente o nome ou designação social, residência ou sede, NIF e contactos, que constam dos dados do registo de operador de resina.
- No campo 2 indicar o número de registo de operador de resina atribuído pelo ICNF.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA,

3 - Tipo de atividade (seleccionar uma ou mais atividades, consoante o caso concreto)*:

- Extração de resina
- Transporte de resina
- Armazenamento de resina
- Transformação de resina
- Importação de resina
- Exportação de resina

CAMPO 3 – TIPO DE ATIVIDADE

Assinalar a(s) atividade(s) a realizar no circuito económico da resina, podendo ser exercidas isoladamente e/ou em simultâneo.

CAMPO 4 – INDICAÇÃO DA DURAÇÃO PREVISIONAL DA RESINAGEM

O preenchimento deste campo é obrigatório, independentemente da atividade que irá realizar:

- Indicar o período de início e de fim da atividade a exercer no circuito económico da resina.
- No caso da extração de resina a declaração pode ser apresentada anualmente.
- No caso do transporte de resina a duração máxima da atividade de transporte é de 31 dias a contar da data indicada para o início da atividade.

4 - Indicação da duração previsual da resinagem

Data de início da actividade*: (dd/mm/aaaa)

Data de fim da actividade*: (dd/mm/aaaa)

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA

5 -Local de origem da resina (propriedade/armazém):

Origem Portugal

Importação de resina de:

País intracomunitário

País extracomunitário

País de Importação

SUGESTÃO: Comece por preencher o campo NIF de origem

Nome do proprietário ou armazenista de origem da resina*	Morada*	Código Postal*	Localidade*	NIF de origem*	Produtor/fornecedor*	Telefone	Telemóvel

Indique por favor um contacto telefónico

Espécie	Modalidade de resinagem	Árvores a resinar (n.º)	Ano de resinagem	Resina (Kg)*	Prédio	Área(ha)	Distrito*	Concelho*	Freguesia*	Local*
			2016							

CAMPO 5 – LOCAL DE ORIGEM DA RESINA

Identificar a origem da resina, podendo ser nacional ou importada.

No caso de resina nacional a origem pode ser uma propriedade ou um armazém.

ORIGEM DA RESINA NACIONAL

Origem da resina numa propriedade:

- Indicar os dados do proprietário, produtor ou do detentor do(s) prédio(s) de origem da resina, identificando nome ou designação social, residência ou sede, NIF e contactos.
- Indicar o(s) prédio(s), a área (ha), o distrito, o concelho, a freguesia e o local onde se irá realizar a extração da resina.
- Indicar a(s) espécie(s) de pinheiro a resinar e a modalidade de resinagem a praticar, ou seja «resinagem à vida» ou «resinagem à morte».
- Indicar a estimativa do número de árvores a resinar, a quantidade de resina (Kg) a extrair para o período de duração da resinagem indicada na declaração.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA

5 -Local de origem da resina (propriedade/armazém):

Origem Portugal

Importação de resina de:

País intracomunitário

País extracomunitário

País de Importação

SUGESTÃO: Comece por preencher o campo NIF de origem

Nome do proprietário ou armazenista de origem da resina*	Morada*	Código Postal*	Localidade*	NIF de origem*	Produtor/fornecedor*	Telefone	Telemóvel					
Espécie	Modalidade de resinagem	Árvores a resinar (n.º)	Ano de resinagem	Resina (Kg)*	Prédio	Área(ha)	Distrito*	Concelho*	Freguesia*	Local*		

Indique por favor um contacto telefónico

CAMPO 5 – LOCAL DE ORIGEM DA RESINA

Identificar a origem da resina, podendo ser nacional ou importada.

No caso de resina nacional a origem pode ser uma propriedade, produtor ou um armazém.

ORIGEM DA RESINA NACIONAL

Origem da resina num armazém:

- Indicar os dados do fornecedor da origem da resina, identificando nome ou designação social, residência ou sede, NIF e contactos.
- Indicar o local onde se localiza o armazém da resina, nomeadamente o distrito, o concelho e a freguesia.
- Indicar a estimativa da quantidade de resina (Kg) para o período de armazenamento da resina indicado na declaração.
- Indicar pelo menos um contacto, telefone ou telemóvel.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA

5 -Local de origem da resina (propriedade/armazém):

Origem Portugal

Importação de resina de:

País intracomunitário

País extracomunitário

País de Importação

SUGESTÃO: Comece por preencher o campo NIF de origem

Nome do proprietário ou armazenista de origem da resina*	Morada*	Código Postal*	Localidade*	NIF de origem*	Produtor/fornecedor*	Telefone	Telemóvel	Indique por favor um contacto telefónico												
Espécie	Modalidade de resinagem	Árvores a resinar (n.º)	Ano de resinagem	Resina (Kg)*	Prédio	Área(ha)	Distrito*	Concelho*	Freguesia*	Local*										

CAMPO 5 – LOCAL DE ORIGEM DA RESINA

Identificar a origem da resina, podendo ser nacional ou importada.

No caso de resina importada a origem pode ser de país da comunidade europeia ou de país fora da comunidade europeia

ORIGEM DA RESINA IMPORTADA

- Assinalar a proveniência da resina, se tem origem em país intracomunitário ou em país extracomunitário
- Seleccionar o país, após assinalar a proveniência (se é da comunidade europeia ou fora da comunidade europeia)
- Indicar a espécie
- Indicar a quantidade de resina a importar em Kg
- Indicar pelo menos um contacto, telefone ou telemóvel.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA

6 - Destino da resina:

SUGESTÃO: Comece por preencher o campo NIF de destino

Nome*	NIF destino*	Nº Registo operador destino*	Telefone/Telemóvel	Morada*	Código Postal*	Localidade*	Distrito *	Concelho*	Freguesia*

CAMPO 6 – DESTINO DA RESINA

O destinatário da resina pode ser nacional ou ser um país estrangeiro. No caso do destino da resina ser nacional

- Indicar os dados do recetor da resina, identificando o nome ou designação social, o NIF, os contactos.
- Indicar o local de recepção da resina nomeadamente, o distrito, o concelho e a freguesia.
- No caso de não existir circulação da resina, o local de origem é igual ao do destino.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA

6 - Destino da resina:

SUGESTÃO: Comece por preencher o campo NIF de destino

Nome*	NIF destino*	País de exportação*	Telefone/Telemóvel	Morada*	Código Postal*	Localidade*

CAMPO 6 – DESTINO DA RESINA

O destinatário da resina pode ser nacional ou estrangeiro. No caso do destino da resina ser um país estrangeiro terá, neste caso, de assinalar no campo 3 a atividade de exportação.

- Indicar os dados do destinatário da resina, identificando o nome ou designação social, a residência ou sede, o NIF, os contactos.
- Indicar o país de destino da resina.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA

7 - Declarações confirmadas:

6

CAMPO 7 – DECLARAÇÕES CONFIRMADAS

- Indicar os números de declarações confirmadas pelo operador, correspondentes à circulação ou detenção da resina, até à fase em que é interveniente no circuito da resina.
- As declarações podem ser confirmadas quando o operador é a origem da resina ou é o destino (destinatário) da resina.
- Cada declaração confirmada deve conter a seguinte informação: N.º declaração e o ano

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA

8 - Declarações antecedentes

Assinatura :

O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO ESTÁ INCOMPLETO

Local:

VERIFIQUE POR FAVOR OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS

Data :

11-01-2017

12:53:14

CAMPO 8 – DECLARAÇÕES ANTECEDENTES

- Selecionar os números das declarações antecedentes, emitidas pelo interveniente antecedente, que correspondentes à circulação ou detenção da resina, até à fase em que é interveniente no circuito da resina.
- Cada declaração antecedente deve conter a seguinte informação: N.º declaração e ano.
- Caso o operador seja o primeiro interveniente no circuito da resina, não existem declarações antecedentes.
- Preencher os espaços para a assinatura e local.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA/DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, 1.ª TRANSFORMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINA

Área Reservada aos Serviços (não escreva aqui)	
Declaração n.º	_____
Data	_____
Assinatura	_____

ÁREA RESERVADA AOS SERVIÇOS

- Após a receção da declaração de resina é verificado o seu conteúdo, nomeadamente se encontram devidamente preenchidos os campos obrigatórios.
- É atribuída uma numeração sequencial de acordo com a ordem de entrada.
- A declaração de resina só é válida após verificação pelo ICNF.
- O ICNF remete uma cópia da declaração validada, por via eletrónica.